

11  
Tapas extraordinaria de 7 de Abril de 1874.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a sessão estando presentes Vereadores em numero legal.

Foram apresentados seis requerimentos de Antonio Jose Gama de Brito, de Tapas, e Manoel Dias Vieira Junior da Quinta, Antonio Jose Correa Ribeiro, de Casal delto, Manoel Vicente Ribeiro, do mesmo mesmo lugar, e Vicente Ribeiro, Sabi, todos da freguesia de São João da Cadeira, pedindo licença para construir e obras proximas a caminhos publicos. A Câmara mandou fazer as licenças requeridas em harmonia com as formalidades escriptas no verso dos nos.

seus requerimentos.

Foram apresentados mais dois requerimen-  
tos de Manoel José Gomes de Andrade, de Casert  
novo, e José Simões Ferreira, de Faria de Bai-  
ro, ambos de Louçães, pedindo licença para  
construir obras aconfiar com caminhos pu-  
blicos; a Camara mandou passar as licen-  
ças pedidas em harmonia com as informa-  
ções dadas pelos respectivos Vereadores.

Foi apresentado outro requerimento, de So-  
rudo, freguesia de Lourim, pedindo licen-  
ça para construir uma casa a confiar  
com o caminho publico. A Camara con-  
cede a licença pedida que será passada  
em harmonia com a informação dada  
pelo respectivo Vereador.

Foi apresentados tres requerimentos de  
Luiz Savares de Almeida, desta Villa, Fri-  
cisco Ferraz dos Santos, de Silvares de Cas-  
tejo, e José Lopes e Barral, e Antonio de  
Alveira, de Antim de Lourim, pedindo  
licença para construirem obras aconfiar  
com caminhos publicos. A Camara resol-  
vera com informação dos respectivos Ve-  
readores.

Foi apresentado outro requerimento de Jo-  
se Rodrigues, e outros, d'Esta freguesia de  
Oclarandos que Plácido Valente, da Pal-  
queirinha, freguesia d'ela, mandou Vallar  
um pedrão de terreno no sitio da Lomba  
da mesma freguesia, incluindo neste se-  
dão terreno publico, um caminho  
de carro, e terreno com pedreira, e pedrei-

Arquivo Municipal

e pedindo que elle seja obrigado a pôr tudo  
no antigo estado, com pagamento da respec-  
tiva multa: A Camara deliberou que o  
Dellador vá ao sitio indicado, e sendo por  
lance o allegado intime o transgressor para  
restituir ao publico os terrenos usurpados  
e pagar a multa da postura nova, no pra-  
zo de oito dias.

Foi apresentada pelo Sr. Edm.<sup>o</sup> deste con-  
celho, o requerimento de Joaquim Ferreira  
de Assumpção, Solteiro, filho de Antonio Ferreira  
de Assumpção, já fallecido, e de Barbara de Oliveira,  
natural da freguesia de Bucellas, com praca  
aponta no Datas das arrecadações n.º 19, no qual  
reclama contra a nota de refractaria que  
tem no seu assentamento de praca, e bem assim  
contra a sua inscripção no recenseamento de  
1860, por ser domiciliado no Concelho de  
Gaia, e não officio do Ex. Governador civil  
deste Districto, para ouvir esta Camara, sem  
scripto, sobre a referida reclamação, e da  
quão tambem se os paes do reclamante  
residiaram ou não na dita freguesia de Bu-  
cellas ao tempo que tiveram principio as  
operações do recenseamento. A Camara tendo  
procedido ás necessarias informações verificou  
que os paes do reclamante residiram na  
freguesia de Bucellas ate ao anno de 1848,  
quando depois de ali para o lugar dos Car-  
valhos, do Concelho de Villa Clara de Gaia,  
ausentando-se mais tarde para o  
Imperio do Brazil, aonde costou, fallecer,  
vivendo ainda a mãe no dito lugar de

dos barbaes. Por conseguinte o real decreto ja não  
residia na freguesia de Guaymas deste concelho  
no anno de mil e oitocentos e sessenta, mas a  
pezar disso foi recenseado e sorteado no refe-  
rido anno, tocando-lhe o numero dezenove,  
tanto si se abansado no respectivo contingente.  
E sua vossa mais tinha a informar, deliberan-  
do, que desta sua reformação se enviasse co-  
pia ao Sr. Sr. Administrador.

Foi apresentada de novo a moção do Vereador  
Margarida e Silva, acerca da necessidade de  
contracto d'um empréstimo para a construção  
das estradas Municipaes deste concelho: e de  
pois de discutida foi approvada a mesma  
moção, deliberando tambem abaximara que  
o mesmo empréstimo fosse ate a quantia  
de dez contos de reis.

E não havendo mais nada a tratar se  
levantou a sessão, de que se lavrou o presente  
Acta que vai ser assignada depois de lida  
por mim Antonio Joaquim Barbosa da  
Rocha, escrivão da administração, que se  
escrevi no impedimento do respectivo.

M. J. Magalhães.   
M. J. Magalhães.  Salvador Du. 